



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 03 de fevereiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 13

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 110/2017)	2
ERRATA DECRETO (Nº 061/2017) *	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 13/2017)	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2017)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 110/2017)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO Nº 110, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a atualização dos valores relativos à Taxa de Licença para Execução de Obras e Urbanização de Áreas Particulares(TLE), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.139, da Lei Orgânica, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 683/2001,

DECRETA:

Art.1º Ficam atualizados os valores relativos à Taxa de Licença para Execução de Obras e Urbanização de Áreas Particulares(TLE), indicados na Tabela de Receita V, da Lei Municipal nº 683/2001, com aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, cujos valores passam a ser da Tabela Única deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de fevereiro de 2017.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br

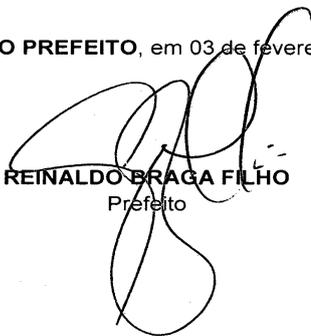
GABINETE DO
PREFEITO



ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA	VALOR
01	Exame de projeto de construção em geral e fiscalização da execução.	01.1 Até 200 m ² 01.2 Acima de 200 m ²	1,94 por metro quadrado 1,85 por metro quadrado
02	Exame de modificação em projeto de construção em geral, aprovado e com alvará ainda em vigor.	Sem aumento ou com redução da área Com aumento da área	0,77 por metro quadrado 1,94 por metro quadrado 1,85 por metro quadrado
03	Fiscalização de obra de demolição	Metro quadrado	0,77 por metro quadrado
04	Cadastro de imóvel construído, para fins de averbação junto a cartório de registro de imóveis	Metro quadrado ou fração da área total construída	0,31 por metro quadrado ou fração da área total construída
05	Reconstrução, reformas e reparos	Metro quadrado	1,08 por metro quadrado
06	Desmembramento, excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e que sejam doados ao município.	Metro quadrado	0,31 por metro quadrado.
07	Loteamento Excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e que sejam doados ao município.	Metro quadrado	0,22 por metro quadrado
08	Qualquer obra não especificada nesta tabela	Metro quadrado	1,54 por metro quadrado

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de fevereiro de 2017.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

ERRATA | DECRETO (Nº 061/2017) *

Correção publicada no dia 26 de janeiro de 2017: Onde se Lê: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Leia-se: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 13/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008A/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 008A/2017 Contrato 013A/2017. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: MAIA TRANSPORTES LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.336.029/0001-74. Objeto: contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia, especializadas em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, que executarão Serviços de Limpeza Urbana abrangendo toda a área urbana do Município de Xique-Xique. Vigência: 03/02/2017 a 04/05/2017. Valor: R\$ 456.121,50 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão/Entidade: 9, Unidade: 901, Projeto/Atividade: 33903900, Elemento de Despesa: 2136, Fonte: 00. Fundamentação Legal: Art. 24, Inc. Iv, Da Lei 8.666/93.

Xique-Xique - BA, 03 de fevereiro de 2017.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2017)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008A/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008A/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 008A/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia, especializadas em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, que executarão Serviços de Limpeza Urbana abrangendo toda a área urbana do Município de Xique-Xique.

Favorecido:

MAIA TRANSPORTES LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.336.029/0001-74.

Vigência:

03 (três) meses;

03/02/2017 até 04/05/2017.

Valor Total:

R\$ 456.121,50 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal:

art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 008A/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 03 de fevereiro de 2017.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

Prefeito Municipal